

## RESOLUÇÃO COMAS Nº 012/2019

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviços socioassistenciais do município de São Mateus, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus - COMASSM**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472/96 de 07 de agosto de 1996 e conforme deliberação em sessão extraordinária realizada em **10 de junho de 2019**.

**CONSIDERANDO** a Portaria 108, de 25 de outubro de 2015, que regulamenta os procedimentos e as disposições relativas ao acesso, execução e prestação de contas dos recursos destinados à Meta de Mobilização Social para Ocupação em Formação Artística e Cultural dos CEUs – Programa Centros de Artes e Esportes Unificados – Praças CEUs

**CONSIDERANDO** o anexo III da Portaria Nº 318, de 08 de dezembro de 2016, que altera a Portaria nº 95, de 17 de setembro de 2014, que regulamenta os procedimentos e as disposições relativas ao acesso, execução e prestação de contas dos recursos destinados às atividades de Mobilização Social Planejamento da Gestão do Programa Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs), instituído pela Portaria Interministerial nº 401, de 9 de setembro de 2010;

**CONSIDERANDO** a Cartilha de Orientação para ações de Mobilização Social nos CEUs;

**CONSIDERANDO** o anexo II do Manual de Instruções para Contratação e Execução da Praça dos Esportes e da Cultura. Em que as ações de mobilização social “*devem incluir no mínimo, as seguintes ações: mapeamento de lideranças; oficinas para formação de grupo Gestor, planejamento da gestão, dos usos e da programação; ações de mobilização e capacitação para intervenção artística e reuniões de acompanhamento e implementação da praça*”.

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 002524/209, que encaminha Relatório de Execução das Atividades de Mobilização Social – R.E.A da Praça de Esporte e Cultura – CEU do bairro Ayrton Senna.

**CONSIDERANDO** que na reunião extraordinária do COMASSM, realizada em 10 de junho de 2019, o Setor de Convênios da Prefeitura Municipal de São Mateus-ES, apresentou o R.E.A devidamente preenchido.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR** o Relatório de Execução das Atividades de Mobilização Social – R.E.A. da Praça de Esporte e Cultura – CEU do Bairro Ayrton Senna, São Mateus-ES.

**Art. 2º.** Fica revogada a Resolução COMAS nº 009/2010.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

São Mateus – ES, 10 de junho de 2019.

---

**Fabio Dilson Silva Loures**  
**Presidente COMAS-SM**